

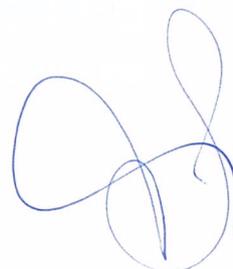
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 1/2018

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Ex-secretário municipal de Nilópolis, eventual pré-candidato a cargo nas eleições de 2018, e a atual secretária da pasta, Martha S. Pires Chambarelli de Novaes, na prática de condutas, em tese, relacionadas com abuso de poder político. Entrega de vales-sociais a populares, no dia 17 de abril de 2018, com a participação do ex-secretário da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis, Angelo Julio Chambarelli de Novaes, e da atual secretária da pasta, Martha S. Pires Chambarelli de Novaes, consorte do primeiro. Ato com fins eleitorais. Presença frequente do ex-secretário, Angelo Julio Chambarelli de Novaes, nas dependências da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis, após a exoneração do cargo, como se agente público ainda fosse, e com uso de crachá de público. Possibilidade de novos eventos semelhantes no futuro. Colheita de elementos de prova para encaminhamento ao Procurador Regional Eleitoral.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,



201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS

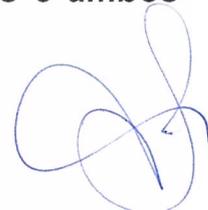
CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRE/RJ nº 01/2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, que coordena a atuação do Ministério Público Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, no tocante às Eleições Gerais de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República, que institui e regulamenta, no âmbito do Ministério Público Eleitoral, o Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE;

CONSIDERANDO a informação obtida através da comunicação nº 615962 do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO – do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que dá conta, em resumo, que, ***no dia 17 de abril de 2018, em ato eleitoral, o ex-secretário da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis, Angelo Julio Chambarelli de Novaes, exonerado em 3 de janeiro de 2018, mediante publicação da Portaria 10/2018 no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2018, e a atual secretária da pasta, Martha S. Pires Chambarelli de Novaes, esposa do primeiro, nomeada pela Portaria 11/2018, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2018, distribuíram vales-sociais que garantem a gratuidade de transporte público a populares. O primeiro usava crachá no ato como se ainda pertencesse aos quadros municipais e ambos***

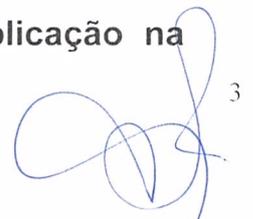


fizeram discurso eleitoreiro. Além disso, há a presença frequente do ex-secretário, Angelo Julio Chambarelli de Novaes, nas dependências da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis, como se agente público ainda fosse e com o uso de crachá público.

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, com atribuição para atuar perante a 201ª Zona Eleitoral do Município de Nilópolis, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014 e do artigo 3º da Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

À secretaria do MPRJ para providenciar:

- 1- A Autuação e o registro em livro próprio.
- 2- A inserção da instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 3- A fixação de cópia desta portaria no quadro de avisos do MPRJ até a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral.
- 4- A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Coordenação das Promotorias de Justiça Eleitorais do Ministério Público/RJ, inclusive para **fins de publicação na**



3

201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS

imprensa oficial, na forma do artigo 5º, §1º, I, da Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República.

- 5- A expedição de ofício à Procuradoria Regional Eleitoral, com cópia integral da peça de informação e da portaria, na forma do artigo 4º, da Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República, para comunicar-lhe a instauração do presente Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE.
- 6- A realização de pesquisa na página oficial da Prefeitura de Nilópolis e no *Facebook* se há alguma notícia e/ou imagem do evento ocorrido no dia 17 de abril de 2018, referente à distribuição de vales-sociais. Juntem-se imagens (*prints*) do que for encontrado para instrução dos autos.
- 7- A solicitação, **com urgência**, ao GAP (Grupo de Apoio aos Promotores) do comparecimento de um agente, na Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis, com o intuito de investigar se haverá nova distribuição de vales-sociais em futuro próximo e quando será o evento.
- 8- A obtenção com o GAP dos dados qualificativos de Angelo Julio Chambarelli de Novaes e Martha S. Pires Chambarelli de Novaes.
- 9- A juntada aos autos de cópias do Diário Oficial de 5 de janeiro de 2018, com as Portarias 10/18 e 11/18, respectivamente de



4

201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS

exoneração e nomeação de Angelo Julio Chambarelli de Novaes e Martha S. Pires Chambarelli de Novaes do cargo de secretário da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Nilópolis.

Nilópolis, 7 de maio de 2018

José Luis Ferreira Marques
Promotor Eleitoral

